



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ERRATA

A Pregoeira no uso de suas atribuições legais **RETIFICA** as especificações do Edital **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2014– PMM**, que prevê a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS ESPECÍFICOS PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL**, conforme abaixo, **PRORROGANDO** a data de abertura do certame para o dia **14/11/2014 às 09:00 HORAS**.

**ITEM 21: ALTERA: ONDE SE LÊ:** Anestésico solução injetável, sem vaso constritor, em tubetes, solução injetável para anestesia infiltrativa ou bloqueio terminal, para uso odontológico, composição, cloridrato de lidocaína a 3%, o anestésico deve ter grande estabilidade química, efeito rápido, eficaz para qualquer tipo de bloqueio odontológico, indicado também para pequenas cirurgias, apresentação tubete de cristal ou pvc transparente e uniforme, com 1,8ml, resistente a choques, no qual deverá estar impresso o lote e a validade, portanto esta impressão não poderá ser removida com soluções alcoólicas. Na embalagem externa deverá estar impresso, nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade e nº de registro no ministério da saúde, a data de validade deverá ser de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.  
**LEIA-SE:** Anestésico solução injetável, **com vaso** constritor, em tubetes, solução injetável para anestesia infiltrativa ou bloqueio terminal, para uso odontológico, composição, cloridrato de lidocaína a 3%, o anestésico deve ter grande estabilidade química, efeito rápido, eficaz para qualquer tipo de bloqueio odontológico, indicado também para pequenas cirurgias, apresentação **tubete transparente e uniforme**, com 1,8ml, resistente a choques, no qual deverá estar impresso o lote e a validade, portanto esta impressão não poderá ser removida com soluções alcoólicas. Na embalagem externa deverá estar impresso, nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade e nº de registro no ministério da saúde, a data de validade deverá ser de no mínimo 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado.

Matinhos, 22 de outubro de 2014.

**JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ**  
Pregoeira